**Contrato de Concessão n° 01/2024**

**Sistema Rodoviário BR- 381/MG (Belo Horizonte/MG – Governador Valadares/MG)**

**Publicação de Transação com Partes Relacionadas**

Nos termos da cláusula 15.13 do Contrato de Concessão, a Concessionária faz saber as seguintes informações sobre a contratação realizada:

| | |
|---|---|
| Informações gerais sobre a Parte Relacionada contratada | Consórcio Construtor BR-381, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, 3º andar, sala 301, letra C, Estoril, CEP 30.494-460, inscrito no CNPJ sob o nº 58.072.721/0001-97, composto por ("Consorciadas"):<br><br>1. CONSTRUTORA ATERPA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.983/000165, com sede à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, Sala 301 A, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP 30.949-460<br><br>2. CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26, com sede à Rua do Parque, nº 31, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.940-050<br><br>3. MLC INFRA CONSTRUÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.858.881/000100, com sede à Avenida Visconde de Nácar, nº 1441, Bairro Centro, Curitiba, PR, CEP 80.410-201<br><br>4. SENPAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.372.253/0001-40, com sede à Alameda Gabriel Monteiro Silva, nº 2050, Bairro Jardim América, São Paulo, SP, CEP 01.442-001<br><br>5. CONSTRUTORA PAC51 S.A., inscrita no CNP sob o nº 60.138.713/0001-48, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar, (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.020-010 |
| Relação com a Parte Relacionada | As Consorciadas são coligadas do 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I (FIP 4UM) e do Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (FIP Opportunity), controladores da Concessionária |
| Data da Contratação | 10 de setembro de 2025 |

| | |
|---|---|
| Objeto da Contratação | Execução dos Trabalhos Emergenciais decorrentes do rompimento e queda de talude na Rodovia BR-381, km 297+500, sentido oeste, no Município de Antonio Dias |
| Prazo da Transação | 03 (três) meses |
| Posição contratual da Concessionária (Informar se é Credor/Contratada ou Devedor/Contratante na operação) | Concessionária é a contratante dos serviços |
| Condições gerais de pagamento e reajuste dos valores referentes à Contratação | Contratação de serviços por preços unitários, com valor estimado de R$ 7.157.700,68 (sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos reais e sessenta e oito centavos). Serviços serão medidos e pagos em periodicidade mensal. |
| Órgão social aprovador | Conforme art. 15, (xvi), do Estatuto Social, é o Conselho de Administração da Concessionária |
| Justificativa da administração para a contratação com a Parte Relacionada em vista das alternativas de mercado | Necessidade de realização de serviços emergenciais em razão de ocorrência de sinistro na Rodovia BR-381, em 29/07/2025, no km 297+500, no Município de Antonio Dias, caracterizado pelo rompimento e queda de talude, gerando necessidade de atuação imediata. A vantajosidade na escolha do Consórcio Construtor BR381 decorre do fato de que a contratada já se encontrava mobilizada para a execução do Contrato de Execução de Trabalhos Iniciais nº 381/046/2025 e de que ela já possuía planilha de preços e serviços validados em razão do Contrato mencionado. |